

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

Ofício nº 041.2020

Ref. - Solicitação da ABERT - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – Ofício ABERT nº 06/2020

CONSIDERANDO a solicitação efetuada pela ABERT para a revisão do Protocolo LNF de Prevenção à Covid 19 para possibilitar a cobertura da competição das rádios comerciais;

CONSIDERANDO a consulta que foi feita aos responsáveis médicos pelo Protocolo;

RESOLVE:

- 1) Em primeiro lugar esclarecer que a transmissão da competição pelas rádios não está sendo proibida, podendo todos os profissionais trabalharem normalmente com as imagens disponibilizadas pela transmissão de todas as partidas;
- 2) As rádios que estejam com dificuldades com a transmissão podem entrar em contato com a LNF para solicitar uma senha para ter acesso gratuitamente ao canal pay-per-view da competição;
- 3) Quanto à presença de profissionais no ginásio em que estiver ocorrendo a disputa, após consulta à equipe médica, fica autorizada a presença de duas rádios por jogo com um jornalista/radialista.
- 4) A equipe mandante da partida selecionará, mediante cadastro prévio e interesse, os jornalistas que acompanharão a partida. Caso haja mais de duas rádios interessadas em enviar profissionais ao local da competição, a equipe mandante será a responsável por organizar a ordem, não podendo

repetir a rádio representada até que todas sejam atendidas ao menos uma vez.

5) Apenas serão cadastradas pelo mandante as rádios locais, não sendo possível cadastrar as visitantes.

6) O representante da rádio deverá submeter-se ao Protocolo LNF de prevenção à COVID e às exigências locais como testagem prévia, preenchimento de questionário epidemiológico, etc.

7) Os representantes das rádios deverão posicionar-se tão somente na ZONA 2, ficando, por ora, impossibilitado de fazer entrevistas pré e pós jogo.

8) Conforme for havendo modificações nos Decretos Estaduais e Municipais, poderemos flexibilizar, durante a competição, o número de rádios presentes aos jogos, até que retornemos à normalidade.

Atenciosamente,



Cladir João Dariva
Presidente